



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1421/2021

Nomeação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de Pedro de Sousa Ferraz.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a nomeação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de Pedro de Sousa Ferraz.

Nascido em 30 de janeiro de 1938 e falecido em 5 de agosto de 2021, filho de Ana Ferraz de Sousa e de Amaro Ferraz, Pedro nasceu em Pilão Arcado, na Bahia, onde teve infância sofrida, nos recantos nordestinos de nosso Brasil. Como bom filho, o mesmo durante a vida dispôs de trabalho braçal para sustentar sua família.

Ainda jovem, talvez com esperança de uma vida melhor, mudou-se com os pais para o Piauí, fincando raízes na cidade de Currais, e logo após indo embora para o Paraná. Chegando neste estado construiu, ao lado de uma grande mulher sua nova família.

Homem esforçado, batalhador, que sempre lutou para dar o melhor para sua família, estando presente na vida da esposa e dos filhos, cuidando dos netos e dialogando carinhosamente com todos os amigos e parentes.

Pedro sempre esteve disposto enquanto estava com saúde, a ir até as cidades de Bom Jesus e Currais, no Piauí, visitar seus irmãos, sobrinhos e amigos que lá deixou. Membro efetivo e atuante na Igreja Assembleia de Deus no bairro da Vila Pioneiro.

Desta forma, considerando a importância do Sr. Pedro de Sousa Ferraz (in memoriam), e como forma de reconhecimento por uma vida valorosa deste grande homem, faz-se necessário homenagear sua memória nomeando logradouro ou próprio público municipal.

SALA DAS SESSÕES, 3 de novembro de 2021.

PROFESSOR OSEIAS